



**INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ 09.611.768/0001-76

NIRE 3130011789

*Companhia aberta*

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**realizada em 08 de janeiro de 2024**

1. **Data, hora e local:** Em 08 de janeiro de 2024, às 10 horas, realizada na sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A. (“**Companhia**”) na Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP 36.025-275.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação e a publicação dos anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, (“**Lei das S.A.**”), conforme alterada, e no artigo 12, *caput*, do Estatuto Social da Companhia.

3. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, e demais presenças exigidas nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM.

4. **Mesa:** Presidente: Sr. Neylson de Oliveira Almeida. Secretário: Sr. Flávio de Almeida Vale.

5. **Ordem do dia e Deliberações:** Instalada a assembleia, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A. Analisadas as matérias postas, **decidiram os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições:**

(i) Aprovar a alteração da razão social da Companhia para **INC Empreendimentos Imobiliários S.A.**;

(ii) Em razão da alteração da razão social da Companhia, aprovar a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

**Redação atual:** *Artigo 1º: A **Inter Construtora e Incorporadora S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis.*

**Governança e RI**

[governanca@meuinc.com.br](mailto:governanca@meuinc.com.br)

Rua Ataliba de Barros, 182/1504

São Mateus | Juiz de Fora, MG

**Nova redação:** Artigo 1º: *A INC Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis*

(iii) Aprovar a extinção da Filial da Companhia localizada à Avenida Brig. Faria Lima, nº 3015, conj. 62, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, São Paulo – SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 09.611.768/0033-53 e NIRE 3592004328-2, e, em consequência, inserir Parágrafo Único no Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para discriminar as filiais existentes, o qual terá a seguinte redação:

*Parágrafo Único: A Companhia possui filiais na (i) Rua Luiz Otavio, nº 2565, Bairro Parque Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-560, em Campinas/SP; (ii) Rua das Marcassitas, nº 400, Bairro Marilândia, CEP 36039-290, em Juiz de Fora/MG; e (iii) Avenida Afonso Pena, nº 157, Bairro Centro, CEP 38400-128, Uberlândia/MG*

(iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, em anexo, para refletir a alteração acima;

(v) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para consecução das deliberações acima.

**6. Documentos:** Não foram submetidos à Mesa da Assembleia quaisquer documentos, propostas, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Mesa declarou a Assembleia encerrada e, depois de lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, a presente Ata foi lavrada. Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2024. (aa) Mesa: Neylson de Oliveira Almeida – Presidente; Flávio de Almeida Vale – Secretário. Acionistas: Neylson de Oliveira Almeida e Ednilson de Oliveira Almeida.

Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2024.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

**Flávio de Almeida Vale**

Secretário